



## PROCESSO Nº 016/2015

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 016/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	29 DE ABRIL DE 2015
<b>REMETENTE</b>	PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEIO DO ALUGUEL DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



EXERCÍCIO LIDO NA SESSÃO

30/04/15

SECRETARIA

MENSAGEM Nº 011/2015

Tabuleiro do Norte, 29 de abril de 2015.

Ao

Exmº. Senhor

**Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.



Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda para custeio de aluguel de imóvel, da menor **ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA**, no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais),.

Esta ajuda de custo será para auxiliar a menor, já que ela tem como quadro de base meningomielocele, uma malformação congênita da coluna vertebral, vive acamada, além de ser dependente de suplementação de Oxigênio com Concentrador e alimentação por meio de sonda de gastrostomia.

A viabilização da ajuda de custo em questão é para que possamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida da menor, já que a família é pobre e não possui condições financeiras para abrigar-se em Fortaleza – Ceará.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação com a maior brevidade possível, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Macedes Moreira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE  
PROTOCOLO

Recebido hoje e protocolado sob  
o Nº 1301

Tab. do Norte, 29/04/15 às 11h e 15min

Ass. do Encarregado do Protocolo

*Cuidando bem da nossa gente*







PROJETO DE LEI Nº 016/2015.



*Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder ajuda para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda para custeio do aluguel do imóvel da menor **ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA**, dependente de suplementação de Oxigênio com Concentrador, no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A responsabilidade civil, em virtude da incapacidade da menor **ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA**, será da Senhora Joedna Camila Simão da Macena, (mãe da menor), portadora do RG de nº 2008165109-5 SSPDS-CE e inscrita no CPF de nº 066.568.283-29.

**Art. 2º.** A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária no custeio do aluguel de imóvel situado em Fortaleza – Ceará, onde reside com seus pais.

**Parágrafo único.** A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Sr<sup>a</sup> **JOEDNA CAMILA SIMÃO DA MACENA**, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre os recibos do pagamento do aluguel, para a prestação de contas perante o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2015.

José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE  
Administração: Cuidando bem de nossa gente

CAPA  
DE  
PROCESSO

N.º 158/2015  
DATA: 11/03/2015



ORIGEM: PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: *Irizandro Fernandes Viana/ Secretário de Saúde.*

ESPÉCIE: *Ofício nº 120/2015 de 06.03.15*

#### ASSUNTO

ENCAMINHA RESOLUÇÃO Nº 02/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26/02/2015, ONDE APROVA AJUDA DE CUSTO MENSAL DE R\$ 500,00 RETROATIVO A FEVEREIRO/2015, PARA CUSTEIO DO ALUGUEL DO IMÓVEL DA MENOR ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA (DEPENDENTE DE SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRADOR), ONDE RESIDE COM SEUS PAIS NA CIDADE DE FORTALEZA.

#### DESTINO

<i>Procuradoria</i>	<i>16/03/15</i>
<i>Sec. Administração</i>	<i>29/03/15</i>
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

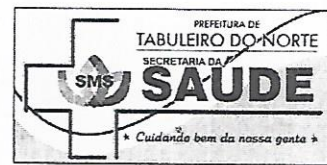
#### AUTUAÇÃO

*Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.*





ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 E-MAIL: [sesatab@hotmail.com](mailto:sesatab@hotmail.com)



SEAD-165  
 09.03.15  
 jmr

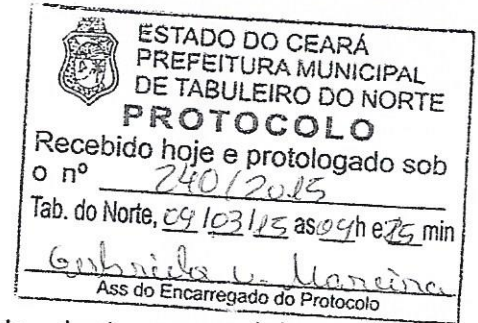
*Aut. de Tab. do Norte nº 3*  
 Ofício nº 120/15  
 Antônio Moreira de Almeida  
 Secretário de Administração  
 Portaria nº 001/2015



Tabuleiro do Norte, 06 de março de 2015

Senhor Sr.  
 Antônio Moreira de Almeida  
 Secretário de Administração  
 Nesta.

Senhor Secretário,



Ao tempo que cumprimentamos V. Sa., vimos por meio deste encaminhar Resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde de 26/02/2015 na qual resolve aprovar a concessão de ajuda de custo mensal de R\$ 500,00 retroativo a fevereiro/2015, para a menor **Isabella Vitória Simão de Oliveira**, de 01 ano e 03 meses, para custeio do aluguel do imóvel no qual reside com seus pais, na cidade de Fortaleza.

Encaminhamos em anexo documentação que comprova o contrato de aluguel do referido imóvel, bem como laudo médico que descreve quadro clínico de meningomielocele e hidrocefalia que a tornou paciente acamada, dependente de suplementação de oxigênio com concentrador.

Diante do elevado custo das despesas mensais para garantia da vida da menor, a família, que refere ser de baixa renda e com inscrição no CadÚnico vem requerer junto ao município, com amparo nas bases legais do Sistema único de Saúde – SUS que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, tendo como princípios básicos a universalidade, integralidade e equidade; o cumprimento do seu dever.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Irizandro Fernandes Viana*  
 Irizandro Fernandes Viana  
 Secretário de Saúde

*Cuidando Bem da Nossa Gente*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2015 – CMS



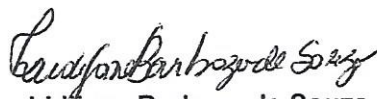
O Conselho Municipal de Saúde – CMS-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº. 8080/90 e 8142/90, criado pela Lei Municipal n.º 359/91, de 03/01/91, alterado pelas leis municipais nº 387/91, nº 668/2000, nº 771/2004 e nº 1145 de 19 de setembro de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 – Art. 18 (autonomia dos Municípios);  
**CONSIDERANDO** Lei Complementar Nº 141, 13 de janeiro de 2012 (Regulamenta a EC Nº 29);  
**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011;  
**CONSIDERANDO** a ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**


1. Aprovar a concessão de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 500,00 para a menor Isabella Vitória Simão Oliveira, retroativo a fevereiro de 2015;
1. Solicitar dos membros das Comissões Intersetoriais o cumprimento de suas funções, de acordo com o Art. 23 do Regimento Interno;
2. Aprovar o Censo de cães e gatos desse Município, referente ao ano de 2014;
3. Aprovar o Piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias de acordo com a Lei 11.350 e normativa 12.994/2014, retroativo a janeiro de 2015;
4. Aprovar a prestação de contas do Laboratório de Prótese Dentária, do período de Julho a Setembro de 2014.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Tabuleiro do Norte, 26 de fevereiro de 2015.

  
Lidiane Barboza de Souza  
Presidente do CMS

  
Irizandro Fernandes Viana  
Vice-presidente

  
Manoel Duda da Silva  
Secretário Geral


  
Antonio Pereira da Silva Neto  
Secretário Adjunto

Esta Resolução foi homologada pelo chefe do poder executivo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

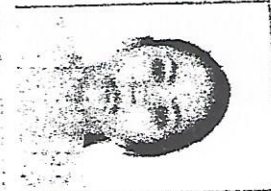


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DESPESA SOCIAL  
PERÍCIA FODRILIC DO ESTADO DO CEARÁ  
LABORATÓRIO DE PERÍCIA FODRILIC DO ESTADO DO CEARÁ



Polegar Direito

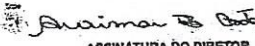


Joedna Camila Simão Da Macena

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2008165109-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/04/2012
NOME JOEDNA CAMILA SIMÃO DA MACENA			
FILIAÇÃO JOÃO DA MACENA NETO MARIA SIMÃO TAVARES			
NAT. VALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
RONDON DO PARÁ - PA		01/02/1994	
DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: OLHO D'ÁGUA DA BICA TERMO: 14 FOLHA: 004 LIVRO: A1 TABULEIRO DO NORTE - CE			
CPF 066.568.283-29			
1 VIA		 ASSINATURA DO DIRETOR	P.: 140
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

## RELATÓRIO MÉDICO



Paciente: ISABELLA VITORIA SIMAO DE OLIVEIRA

Prontuário: 79191

Endereço: RUA 30 DE ABRIL, 76

Idade: 1 ano(s) 3 mes(es) e 12 dia(s)

Bairro: CASTELAO

UF: CEARÁ

Sexo: Feminino

CEP: 60861-120

Cidade: FORTALEZA

### Localização

Clinica: Pediátrica I

Enfermaria: 07

Leito: 04

Internação 23/01/2015

20:45

Alta: \* Não Informado \* \* Não Informado

### Relatório

Tipo de Saída: Alta

Cancelada

Não

### Resumo Clínico

PACIENTE 1A3M, ENCEFALOPATIA + HIDROCEFALIA(DVP), DEU ENTRADA NESTE HOSPITAL 23/01 DEVIDO NO MESMO DIA ESTAR VAZANDO DIETA PELO ORIFÍCIO DA GASTROSTOMIA(REALIZADA JAN/15) E PACIENTE RETIROU/PUXOU A GTT, PORÉM ASSINTOMÁTICA. SENDO RECOLOCADA NO MESMO DIA. NO DIA SEGUINTE PACIENTE EVOLUIU COM 1 PICO FEBRIL (39,2°) ASSOCIADO A CORIZA HIALINA E 5 EPISÓDIOS DE DIARREIA C/ FEZES LIQUIDO-PASTOSAS S/ SANGUE/MUCO, APRESENTANDO LESÃO HIPEREMIA EM REGIÃO DE NÁDEGAS. PORÉM PACIENTE EVOLUIU NO DECORRER DOS DIAS ASSINTOMÁTICA, S/ NOVOS EPISÓDIOS DE QUADRO SEMELHANTE(FEBRE+DIARREIA), TOLERANDO BEM A DIETA PELA GTT. AO EXAME: BEG, AAA, TQT C/ VENTURI 31% (ST:98%), AC: RCR 2T BNF NAO OUVI SOPROS, AP: MUV+ COM RONCOS DE TRANSMISSÃO GROSSEIROS, EUPNEICA E S/ DESCONFORTO RESPIRATÓRIO, ABD: SEMIGLOBOSO/CICATRIZ EM LM LIMPA E SECA/ORIFÍCIO DA GTT LEVE HIPEREMIA LIMITADA A CIRCUNFERÊNCIA NO MESMO SEM SECREÇÃO/RHA+/FLÁCIDO, EXT:PPP, S/ EDEMA/CIANOSE, MMII FLÁCIDOS EM ABDUÇÃO.

### Exames Realizados

(23/01/15): HB:10,5 HT:36% LEUCO:30.700 NEUTRO:17.192 LINF T:11.359 PLQ:412.000

(26/01/15): HB:9,6 HT:32,6% LEUCO:19.300 NEUTRO:9.264 LINF T:6.562 PLQ: 404.000 PCR: 1,41

### Terapêutica Utilizada

FENOBARBITAL

DOMPERIDONA

RANITIDINA

NBZ + BEROTEC/CLENIL

ÓXIDO DE ZINCO + CETOCONAZOL

RECOLOCAÇÃO DE GTT

### Diagnóstico

Z431 - CUIDADOS A GASTROSTOMIA

### DIAGNÓSTICOS

Principal	Código	Descrição
Sim	Z431	CUIDADOS A GASTROSTOMIA

### Condições de Alta

Melhorado

Data Programada da Alta: 27/01/2015

### Observações Complementares

ORIENTO SE PIORA 48H RETORNO A ESTE HOSPITAL

ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR C/ PAD

### Responsável

Médico: MARIA ISABEL SANTOS DE NOROES RAMOS

Data: 27/01/2015

*Maria Isabel Santos de Noroës Ramos*  
Dra. Isabel Santos de Noroës  
Médica  
CREMEC 14.259

### CIRURGIA

14/07/2014	ACESSO CENTRAL
06/01/2015	GASTROSTOMIA



Anexar-se ao  
Prot. nº 158/2015, com  
cópia aos Secretários Comarcas -  
J. Duarte em 18.3.2015



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Defensoria Pública da Comarca de Tabuleiro do Norte

NOTIFICAÇÃO 05/2015

Tabuleiro do Norte/CE, 09 de março de 2015.

Aos

Ilmos. Srs. SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
TABULEIRO DO NORTE.

O(A) Defensor(a) Público(a) abaixo assinado(a), vem, respeitosamente, solicitar a presença Vossas Excelências em audiência extrajudicial a ser realizada no dia **06 de Abril de 2015, às 13:00 horas**, no Núcleo da Defensoria Pública de Tabuleiro do Norte, localizada no endereço descrito no rodapé desta, para tratar de assunto referente a reclamação formulada pela Sra. JOEDNA CAMILA SIMÃO MACENA que informa que **"possui uma criança especial, que vem enfrentando sérios problemas de saúde; que a criança vem sendo tratada em Fortaleza no Hospital Valdemar de Alcântara; que a criança para sobreviver precisa da ajuda de equipamentos de alto custo; que a criança recebeu alta médica; que os médicos de Fortaleza não autorizaram a vinda da criança para Tabuleiro do Norte por falta de estrutura médico hospitalar adequado; que a família é pobre e não possui condições financeiras para locar um imóvel para abrigar em Fortaleza;"**. Assim, visando a resolução consensual do problema, solicita-se a presença de Vossas Senhorias na audiência designada acima.

Agradecemos, antecipadamente, pela atenção;

SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Defensor Público



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM



**PARECER Nº 86 /2015**

**PROC. Nº 158/2015**

**REQUER AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$500,00 POR MÊS, JÁ APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REQUERENTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA**

Instado a manifestar-nos sobre o pedido de AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$500,00 POR MÊS, JÁ APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para a menor ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA, com data retroativa à referida aprovação pelo competente Conselho, entende essa Procuradoria que não existe obstáculo legal à referida concessão, se essa for a vontade da administração, devendo assim encaminhar o competente projeto de Lei à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Salvo melhor entendimento.

*Procuradoria Geral do Município, em 29 de abril de 2015.*

  
**George Magno Maia Malveira**  
**Procurador do Município**

*Cuidando bem da nossa gente*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM



REMESSA

Nesta data, remetemos à Secretaria de Administração, para conhecimento do Parecer e providências cabíveis.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de abril de 2015.

  
George Magno Maia Malveira  
Procurador do Município

*Cuidando bem da nossa gente*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.



REQUERIMENTO Nº 035/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- **Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências”.**

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de abril de 2015.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
Romário de Almeida de Sousa Sem  
Paulo Maciel  
José Antônio Lima  
Leticia (e 5012)  
Romário





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 035/2015, subscrito por diversos Vereadores, requerendo a tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências".**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/04/2015.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente





**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSOES: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 10hs, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira e Pedro Nogueira Ferreira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que juntamente com os demais Vereadores nomearam para a relatoria da matéria o Vereador Pedro Nogueira Ferreira, secretariado pela Diretora Geral, Sônia Maria Noronha Chaves. Deliberam sobre o Projeto de Lei nº 016/2015, de 22 de abril de 2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que:

- *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências”.* As comissões opinaram pelo acatamento e aprovação, pois salientaram a importância do referido projeto, por se tratar da ajuda de custo que auxiliará a menor, Isabela Vitória Simão de Oliveira, que se encontra no quadro de meningomielocele, uma malformação congênita da coluna vertebral, vive acamada e ser dependente de suplementação de Oxigênio com Concentrador e alimentação por meio de sonda de gastronomia.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

*João Antônio Viana*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Paulo Maciel*  
*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
*Francisco Hilário*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## COMISSÕES CONJUNTAS:

SEGURIDADE SOCIAL E FAÍLIA.

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 016/2015.

RELATOR: VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 016/2015.

PARECER CONJUNTO Nº 006/2015.

## DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 016/2015, de 22 de abril de 2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências”*.

O projeto de lei em epígrafe foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em 29 de abril de 2015, acompanhada da Mensagem nº 011/2015 para, em regime de urgência, discutir a propositura supramencionada. Lidos na 14ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 035/2015, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Legislação, Justiça e da Cidadania.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador *Pedro Nogueira Ferreira*, como relator das matérias.

## DOS FATOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



Reunidas conjuntamente para opinarem sobre as proposições, salientaram a importância do referido projeto, por se tratar da ajuda de custo que auxiliará a menor, Isabela Vitória Simão de Oliveira, pois se encontra no quadro de meningomielocele, uma malformação congênita da coluna vertebral, vive acamada e ser dependente de suplementação de Oxigênio com Concentrador e alimentação por meio de sonda de gastronomia.

### DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2015.

*Pedro Nogueira Ferreira*  
**Pedro Nogueira Ferreira**  
*Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
**Francisca das Chagas Maia Moreira**

*Francisco Feltosa Guimarães*  
**Francisco Feltosa Guimarães**

*João Antônio Viana*  
**João Antônio Viana**

*Marcos Aurélio de Araújo*  
**Marcos Aurélio de Araújo**

*Nauydes Gadelha de Almeida*  
**Nauydes Gadelha de Almeida**

*Paulo Maciel de Oliveira*  
**Paulo Maciel de Oliveira**

**Lindalva Batista Linhares**





**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências".**

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 30/04/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente





**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda para custeio do aluguel do imóvel e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda para custeio do aluguel do imóvel da menor **ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA**, dependente de suplementação de Oxigênio com Concentrador, no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A responsabilidade civil, em virtude da incapacidade da menor **ISABELA VITÓRIA SIMÃO DE OLIVEIRA**, será da Senhora Joedna Camila Simão da Macena, (mãe da menor), portadora do RG de nº 2008165109-5 SSPDS-CE e inscrita no CPF de nº 066.568.283-29.

**Art. 2º.** A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária no custeio do aluguel de imóvel situado em Fortaleza – Ceará, onde reside com seus pais.

**Parágrafo único.** A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Srª **JOEDNA CAMILA SIMÃO DA MACENA**, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre os recibos do pagamento do aluguel, para a prestação de contas perante o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*




PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2015.

  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente

  
**Ver. João Antônio Viana**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente